

RESOLUÇÃO CRP-09 nº 10/2023

Aprova a alteração do anexo II da Resolução CRP-09-03/2023, que regulamenta o Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS - do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da gestão de pessoas em consonância com os normativos legais;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS – elaborado com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região;

CONSIDERANDO o atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LCP 101/2000,

CONSIDERANDO a decisão do Plenário na 738ª Reunião, realizada no dia 6 de julho de 2023;

DELIBEROU:

Art. 1º- Pela criação de uma vaga no cargo de Analista Administrativo, para lotação na área administrativa da sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º- Determinar que o Anexo II da Resolução CRP-09-03/2023, passe a vigorar conforme segue, a partir de 01.11.2023.

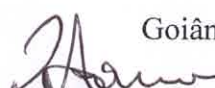
ANEXO II–QUADRO DE PESSOAL EFETIVO


Empregos	Dotação
Assistente Administrativo	6
Analista Administrativo	5
Analista Financeiro	3
Analista de Fiscalização e Orientação	5
Total de Empregos Efetivos	19

Art. 2º- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CRP-09.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Goiânia, GO, 27 de outubro de 2023.


Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09/1523


Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09/4754

XI Plenário – Gestão: FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL